

# AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA - AGERBA

## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA – AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, em regime de colegiado, e considerando:

o disposto no art. 20, da Lei Estadual nº. 7.314, de 19 de maio de 1998;

o disposto no art. 37, do Regimento da AGERBA, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7.426, de 31 de agosto de 1998;

a necessidade de divulgação das regras básicas que irão nortear a licitação para a outorga de concessões para delegação de concessão remunerada de uso do **Aeroporto de Barreiras**, na cidade de **Barreiras – BA**, para Administração, Operação, Manutenção e Exploração de suas áreas e serviços, a título de execução indireta;

### COMUNICA:

aos usuários e prestadores de serviços de Transporte Aeroviário de passageiros e cargas do Aeroporto de Barreiras no Estado da Bahia e demais interessados, que estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia **31 de maio de 2016**, das 14:00 às 18:00 horas, no Auditório da SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura, sito na 4ª Avenida, nº. 440, subsolo – CAB – Salvador – Bahia.

### 1 . OBJETIVO DA AUDIÊNCIA

Obter subsídios e informações adicionais para aprimoramento do Termo de Referência sobre a Licitação para delegação de concessão remunerada de uso do **Aeroporto de Barreiras** no Estado da Bahia.

### 2. CALENDÁRIO

13/05/2016	Publicação do Aviso de Audiência Pública
13/03/2016 a 30/05/2016	Recebimento de contribuições e de solicitações de inscrição prévia de expositores, como participantes da Audiência.
31/05/2016	Audiência Pública

### 3. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES

A minuta do Termo de Referência sobre a Licitação Pública na modalidade de concorrência, tipo maior valor da outorga para delegação de concessão remunerada de Uso do Aeroporto de Barreiras e demais dados específicos sobre a matéria, objeto desta Audiência, estarão à disposição dos interessados no seguinte endereço:

INTERNET	<a href="http://www.agerba.ba.gov.br">http://www.agerba.ba.gov.br</a> - no ícone Audiência Pública
----------	--

As sugestões e contribuições sobre o assunto deverão ser endereçadas à AGERBA, através do endereço eletrônico – [audienciapublica@agerba.ba.gov.br](mailto:audienciapublica@agerba.ba.gov.br), assim como entregues pessoalmente no Protocolo da Agência.

### 4. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES E PARTICIPANTES NA AUDIÊNCIA

As contribuições são abertas a todos os interessados e serão recebidas até às 14:00 horas do dia 30 de maio de 2016; contribuições via postal serão consideradas recebidas se protocoladas nas Agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos até a data e horário acima especificados.

A participação na Audiência do dia 30 de maio de 2016 estará limitada ao número de assentos do Auditório.

**As inscrições dos expositores interessados em se manifestar verbalmente sobre o assunto, durante a realização da Audiência em 31 de maio de 2016, deverão ser realizadas previamente, até às 14:00 horas do dia 30 de maio de 2016, pela internet ou postal, nos endereços indicados no item 3; inscrições posteriores a este prazo, inclusive durante a realização da Audiência, poderão ser aceitas, caso o tempo total previsto para as manifestações do público não esteja completamente preenchido pelas inscrições prévias.**

O tempo disponibilizado para cada expositor será de, no máximo, 05 minutos, obedecendo a ordem de inscrição; o número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto para os depoimentos.

Será dada prioridade à manifestação dos expositores, inscritos, que encaminharam previamente suas contribuições formais à AGERBA, até o limite do prazo fixado acima.

Os comentários e sugestões deverão ser fundamentados, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.

Todos os depoimentos serão registrados por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

A identificação dos participantes expositores, assim como dos interessados em apenas presenciar o evento, será feita quando do acesso ao Auditório, local da Audiência.

As contribuições recebidas serão disponibilizadas aos interessados, na página da AGERBA, na Internet, sob o título “<http://www.agerba.ba.gov.br> – **Audiência Pública 002/2016**” ou entregues aos interessados, mediante solicitação ao Protocolo Geral da AGERBA, no endereço especificado acima, de forma a preservar a transparência do processo decisório da Agência;

A AGERBA elaborará um relatório consolidando as contribuições recebidas durante o processo de intercâmbio documental desta Audiência Pública, cuja súmula será disponibilizada a todos os interessados nos endereços acima especificados.

**EDUARDO PESSÔA**  
Diretor Executivo